



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 435/2015 - DG

Prorroga Prazo de Conclusão dos
Trabalhos da Equipe Instituída
pela Portaria nº 408/2015 – DG

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 304/2015-GP, de 26/09/2013, publicada no Diário da Justiça Eletrônico/TRE-RN, edição do dia 27/09/2013, e

Considerando as informações constantes dos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 9371/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo para a conclusão dos trabalhos da Equipe de Planejamento instituída pela Portaria nº 408/2015 – DG por mais 90 (noventa) dias, contados do término do prazo inicial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 10 de dezembro de 2015

A. Esmeralda

Ana Esmera Pimentel da Fonseca
Diretora-Geral